

CAPÍTULO 4

Comparecimento eleitoral e extremos ideológicos na América Latina: investigando padrões em contextos facultativos e obrigatórios

Alessandro Manoel da Silva

Resumo

O presente artigo aborda a relação entre a percepção de pertencimento ideológico e o comparecimento eleitoral ou o não comparecimento através dos dados divulgados pela pesquisa do LAPOP do ano de 2018, incluindo o Brasil, Argentina, Colômbia e Chile, os dois primeiros representando o contexto da facultatividade de voto e os demais representando o contexto dos países latino-americanos onde o voto é facultativo. Se insere no debate como um estudo da América Latina e busca saber se uma maior taxa de comparecimento eleitoral está associada ao extremismo ideológico medido pela percepção que o indivíduo tem de si em relação a sua identidade ideológica no espectro político, seja ela extrema esquerda, centro esquerda, centro, centro direita ou extrema direita. Com isso pretende-se comprovar quais grupos ideológicos são ativos nessa modalidade de participação em dois contextos institucionais distintos, tendo Brasil e Argentina compondo o bloco das democracias onde o voto é obrigatório e Colômbia e Chile onde é facultativo. A pesquisa mescla revisão de literatura seguida de cruzamento das variáveis ideologia disposta em uma escala crescente onde quanto menor o valor respondido mais próximo da extrema esquerda e quanto maior mais próximo da extrema direita. Os dados foram obtidos através da pesquisa do LAPOP 2019 através de questionários. Tais dados foram tratados no R-Studio e submetidos a análise bivariada.

Palavras-chave: participação política; comportamento eleitoral; comparecimento eleitoral; obrigatoriedade do voto; extremismo ideológico.

1. Introdução

Os estudos sobre participação política são consolidados em países europeus e norte-americanos. Priorizando atitudes relacionadas ao processo de eleição, Milbrath (1965) representa um dos primeiros esforços a abordar o tema de forma sistemática, onde a participação é definida como um comportamento que acontece quando o indivíduo se expõe a solicitações políticas; vota; começa uma discussão política; tenta fazer com que outro vote de determinada maneira; usa um emblema político; tem contato com um oficial ou líder político; paga ofertas em dinheiro para algum partido ou candidato; participa de uma assembleia ou comício; participa de alguma campanha; torna-se membro de algum partido; participa de tomadas de decisões públicas; angaria valores para causas; ocupa cargos públicos ou se candidata em alguma eleição. À definição de Milbrath, Pizzorno (1966) adiciona o profissionalismo político, participação na sociedade civil, movimentos sociais e sub-culturas como formas importantes de participação. Pizzorno¹ concebe a participação como a transposição dos conflitos da sociedade em função da ascensão da sociedade civil e através dela mantem-se ou derruba-se os sistemas de desigualdades nas civilizações. Afirma que a participação política nasce da solidariedade oriunda do estado-nação e das lutas de classes. Além disso, propõe o modelo de centralidade, segundo o qual há uma relação entre a posição que o indivíduo ocupa na sociedade com o seu nível de participação medidos por indicadores específicos.

Uma das principais conclusões dos estudos de Pizzorno é que a participação é um fenômeno multidimensional, e como tal, para ser entendido precisa de uma abordagem empírica que seja também multidimensional para investigar o objeto. Pizzorno Analisou a Itália

¹ Este autor afirma que para o estudo da participação política é necessário dialogar com a perspectiva das identidades, o que dá uma ênfase importante ao indivíduo.

através dos dados empíricos, por ter concluído mais tarde que nesse contexto, o tipo de participação predominante é através da subcultura. A mesma assumiu uma importância menor na participação da sociedade civil.

Há imbuído no debate da participação política a luta de classes e a questão da igualdade política. Neste sentido, Verba e Nie (1972) é um dos primeiros estudos comparativos sobre participação e define participação, como atitudes e/ou ações que buscam influenciar legalmente na escolha de pessoas para trabalhar no governo e também o que eles fazem. Considera que o debate tem uma relação intrínseca à democracia de maneira que quanto maior o número de pessoas ativas, maior o nível de democracia, e da mesma maneira, quanto menor o grupo de pessoas que participam, menor o nível da mesma. Além disso, considera que quem participa (e o quanto de participação deve haver) deve ser um ponto central já que a democracia é interpretada como regra do povo.

Barnes et al (1971), Endossa o conceito entendido como busca por influenciar as decisões políticas e tipologiza a participação como aquela divisão entre 'modalidades convencionais' e 'não convencionais' (p. 608). Segundo esse estudo, os movimentos extremos na década de 1960, foram incluídos no repertório da política ocidental, como uma categoria que envolveu os jovens, os com maior escolaridade e mais dinheiro, colocando os indivíduos em contato com greves, boicotes, manifestações e violência. Isso evidenciou uma insuficiência da concepção de participação política apenas em termos eleitorais. (BARNES, KAASE, 1979, p.608). No entanto, esse estudo também sofreu críticas, pois faz uma leitura homogeneizante dos atos participativos e carece de esclarecimentos em relação às distinções entre as duas modalidades (TORELL; TORCALL; MONTEIRO, 2007, p. 334).

Van Deth (2001) corrobora a definição de que a participação pode ser definida como atividades destinadas a influenciar políticas e decisões, mas afirma que essa definição vaga divide teóricos democráticos que trabalham na tradição aristotélica, dando ênfase na dimensão de desenvolvimento e auto realização que circunda a ideia de participação. Nesse sentido a participação possui um valor psicológico, porque faz parte do bem-estar do homem ao mesmo tempo que assume importância nos processos de decisões coletivas. Explica que através da definição de participação é possível estabelecer diferenciações entre público e privado, já que o conceito não se refere ao comportamento de agentes como políticos ou funcionários públicos e sim ao cidadão como civil. Assim a participação política se refere necessariamente a uma ação. Quanto a essas distinções, houve o questionamento de que se era uma denominação adequada para os anos 70, pois a maioria dos atos não convencionais desse período tornaram-se convencionais nas democracias do século XXI (VAN DETH, 2001; DALTON; SICKLE; WELDON, 2009).

Huntington (1975) em seus estudos sobre participação política a classifica como uma consequência de um processo de muitas faces, com o poder de caracterizar um dos principais indícios de que a sociedade em questão experimenta um processo de modernização (p. 44, 45). Verba, Schulman e Brady (1995) destacam o caráter voluntário, como se relacionar com funcionários públicos visando influência nos resultados eleitorais, contribuição com trabalho ou dinheiro em campanha eleitoral. Argumentam que é possível encontrar a participação política em muitas esferas, inclusive fora do universo apolítico.

2. Comparecimento eleitoral e extremismo ideológico

Nesse sentido, a participação através do voto, ou seja, o comparecimento eleitoral assume um caráter voluntário, pois segundo Geys (2006) as pessoas votam mesmo quando não são obrigadas. Geys retomou a teoria da escolha racional de Antony Downs (1999), apontando que ela sozinha não explica o comportamento do eleitor. Segundo essa teoria, diante do paradoxo da participação, o eleitor se abstém já que sozinho, como indivíduo, não exerce influência no resultado da eleição. Em diálogo com Fiorina (1990) e Grofman (1993), Geys endossa que o axioma do interesse próprio/econômico não constitui um modelo eficiente para explicar o comportamento do eleitor. Além disso, as teorias do comparecimento eleitoral não devem abordar unicamente os níveis de comparecimento as urnas, mas ao contrário disso, pode se aprofundar em alguns outros aspectos como eleições de primeira ordem nos parlamentos nacionais e sua tendência em contar com mais participação eleitoral que as eleições de segunda ordem no caso dos europeus, regionais ou parlamentos locais. (Reif e Schmitt, 1980; Marsh, 1998, Apud Geys 2006).

Blais (2006) argumenta que aspectos institucionais como obrigatoriedade ou facultatividade do voto e outras características do sistema eleitoral como quantidade de casas no legislativo e idade para votar, são fatores muito significativos para a análise dos índices de comparecimento eleitoral e que podem explicar a variação em diferentes contextos. Os fatores estruturais mostram que as determinações externas ao indivíduo possuem um grande poder de explicar parte da participação eleitoral, de forma que pertencer a um grupo em comum e ter um líder em comum, coloca o indivíduo na mesma experiência do grupo, influenciando assim posicionamentos ideológicos, orientações partidárias e opiniões acerca de assuntos específicos.

A ideologia como um aspecto individual e influenciador do comportamento político foi amplamente analisada por uma gama de autores, assim como sua relação intrínseca ao conceito de polariza-

ção. Nessa dinâmica, o extremismo ideológico que é a expressão individual do processo de polarização, está associado ao que Rokeach (1960) classificou como ideologia, e no presente trabalho aplicado aos indivíduos, mais especificamente os extremos ideológicos, como liberal e conservador. Essas identidades não estão relacionadas unicamente à uma percepção econômica da realidade já que Adorno et al em 1950 também já afirmava que as motivações econômicas do indivíduo não são dominantes ou cruciais, afinal, se assim fosse, as pessoas de uma mesma classe econômica teriam opiniões parecidas e as variações seriam pequenas entre um grupo e outro. Dessa maneira, Rokeach considera que a personalidade autoritária, somada a como o indivíduo se localiza nas classificações ideológicas (entre liberal e conservador) potencializam o extremismo. Segundo esse autor, o extremismo pode ser observado em ortodoxias como a religiosa e a Leninista-Marxista, ambas atreladas à concepção de uma personalidade autoritária. O extremismo presente no posicionamento ortodoxo, que condiciona a abertura ou não do indivíduo, reflete nas ações sociais, o que gera consequências também nos padrões de participação.

No entanto, Barker apresenta a perspectiva de crítica ao fato do modelo de Rokeach não considerar o conteúdo ideológico para o estudo de grupos radicais, já que seu ponto de partida ao estudar grupos fascistas foi o estudo da ideologia fascista. Além de testar a validade da escala de dogmatismo como um preditor de comportamentos e atitudes politicamente autoritários em outro contexto cultural e outro tempo histórico, testa se a metodologia melhorada com variáveis de fundo controladas e com a criação de um comportamento generalizado melhora a validade. Além disso, compara duas abordagens contraditórias sobre a melhor maneira de prever o comportamento político radical ou se as escalas devem ser ideologicamente livres ou então relacionadas com as ideologias de grupo.

O estudo de Jost et al (2003) reafirma que o que sustenta as diferenças entre esquerda e direita podem ser diferentes tendências psicológicas. O extremismo não é uma particularidade da esquerda ou direita, mas pode ser analisado através de outros caminhos para além das teorias da personalidade, necessidades epistêmicas e existenciais e racionalização ideológica (Jost et al., 2003) Em função da grande iniciativa de pesquisadores psicólogos em investigar a base psicológica da escolha ideológica do indivíduo, o trabalho de Jost et al aponta alguns limites da psicologia do conservadorismo. O limite consiste na dificuldade em diferenciar tendências psicológicas das ideológicas. Aqui o principal ponto é que motivando as crenças, especialmente as políticas conservadoras, estão fatores racionais.

Com base no modelo do voluntarismo cívico elaborado por Verba, Schlozman e Brady (1995), alguns trabalhos como Fiorina e Abrams, (2008) e Hill e Tausanovith, (2015), analisaram o ativismo político a partir de determinantes relacionados ao posicionamento ideológico, apontando uma maior participação entre os indivíduos auto localizados nos extremos. O acirramento das identidades extremas como um produto da polarização foi analisado também por Ribeiro e Borba (2020), adicionando ao modelo original variáveis que qualificam o extremismo, com medidas de dogmatismo. Os autores analisam o estado de São Paulo quando notava-se uma crescente nos potenciais de uma polarização sobretudo acerca do processo de Impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff. Os resultados dos testes mostraram que o extremismo de esquerda tem poder de mobilização social enquanto o de direita apresentou grande importância na predição do voto nos candidatos de extrema direita nas eleições de 2018. Além disso a interação do extremismo com a personalidade fechada acarreta em uma maior participação online e também em instituições participativas.

Neste mesmo sentido, buscamos saber como a variável do comparecimento eleitoral se comporta exposta ao autopoicionamento ideológico em diferentes contextos de obrigatoriedade e facultatividade do voto. Diante disto e considerando essas teorias, visando identificar a maneira mais adequada de analisar o comportamento eleitoral latino americano, mais especificamente o comparecimento eleitoral com base na ideologia, buscamos investigar se o extremismo ideológico exerce algum impacto relevante nos padrões de participação através do voto e se esses padrões se modificam ao considerar contextos institucionais onde o voto é facultativo e/ou obrigatório (Colômbia, Chile, Argentina e Brasil respectivamente). Em outras palavras o presente artigo busca saber se em função de seu posicionamento ideológico extremo, os indivíduos comparecem mais ou menos em relação aos posicionamentos mais moderados. Também busca a compreensão da melhor metodologia para a análise do comparecimento eleitoral em diferentes contextos da América Latina considerando a compreensão dos melhores preditores do voto.

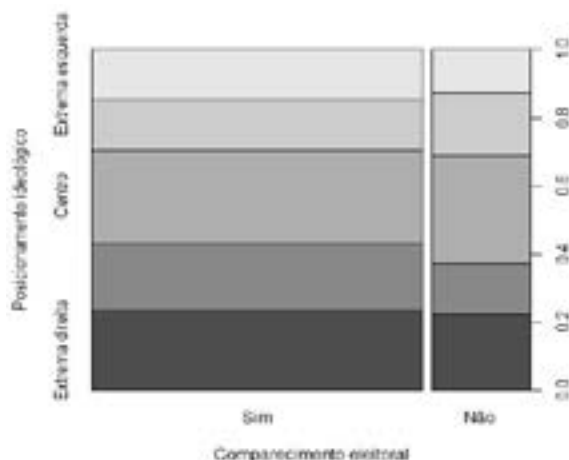
Os dados do LAPOP 2018/2019² apresentam em seu questionário com a finalidade de medir o comparecimento eleitoral a seguinte questão: O (A) sr./sra. votou no primeiro turno nas últimas eleições presidenciais de 2018?³ (1) Sim, votou; (2) Não votou; (888888) Não sabe; (988888) Não responde. Caso o respondente não saiba ou não queira responder, as respostas não são computadas em nenhuma das primeiras categorias mas são incluídas como NA. A segunda variável que busca medir o posicionamento ideológico do respondente, apresenta uma escala de 1 a 10, onde 1 representa a extrema esquerda e 10 a extrema direita, pergunta em qual dos números se identifica ideologicamente. Essa variável foi recodificada para 1 e 2 representar a

² LAPOP é o maior projeto de opinião pública da América Latina especializado e focado nas questões políticas e dos governos na América Latina.

³ A última eleição Argentina captada pela pesquisa do LAPOP foi em outubro de 2015; da Colômbia foi também em 2018 e do Chile em 2017.

extrema esquerda, 3 e 4 representar centro esquerda, 5 e 6 representar centro, 7 e 8 centro direita e 9 e 10 extrema direita. Em seguida, através do RStudio cruzamos o comparecimento eleitoral, que por ter apenas duas opções de resposta trata-se de uma variável dicotômica, com o posicionamento ideológico, uma variável categórica ordenada. O gráfico abaixo mostra o cruzamento dessas duas variáveis na primeira unidade nacional onde a legislação determina a obrigatoriedade do voto:

Gráfico 1. Comparecimento eleitoral e posicionamento ideológico no Brasil

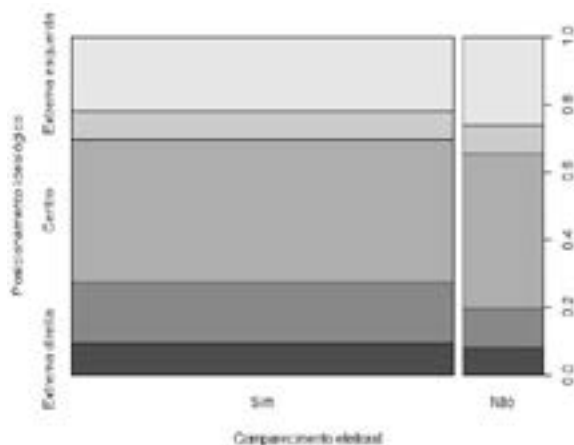


Fonte: Dados do Lapop 2018/2019, elaboração do autor ano, 2021

Como é possível observar no gráfico acima, dos que votaram no Brasil em 2018 e se identificaram ideologicamente com a extrema esquerda respondendo 1 e 2, formaram 79,89%. Da categoria centro esquerda que responderam 3 e 4, 72,09% compareceram e centro, 5 e 6, 74,1% também compareceram. Em relação à direita, os que indicaram na escala 9 e 10 (extrema direita) 77,7% votaram e dos que atribuíram 7 e 8 (centro direita) 81,6% foram às urnas. A maior

porcentagem de abstenção foi da categoria centro esquerda (27,9%) e a menor (18,3%), centro direita. Embora a maior participação através dos votos esteja em um dos extremos, não há uma relação que seja estatisticamente significativa entre comparecimento eleitoral e posicionamento ideológico no Brasil, pois o teste do qui-quadrado indicou uma alta probabilidade de hipótese nula. O segundo país de voto obrigatório a ser analisado nesses termos é a Argentina.

Gráfico 2. Comparecimento eleitoral e posicionamento ideológico na Argentina

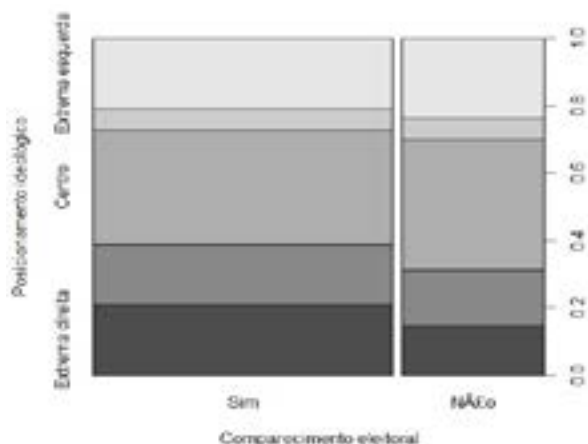


Fonte: Dados do Lapop 2018/2019, elaboração do autor ano, 2021

Como é possível observar na representação gráfica, os indivíduos que responderam 9 e 10, identificando-se com a extrema direita, constituem 84% de participação através do voto. Dos que se identificaram como centro-direita através das respostas 7 e 8, expressivos 87,71% votaram e os que se posicionaram ao centro, respondendo 5 e 6, 81,4% também votaram. Em relação à esquerda, 80% dos que responderam 1 e 2, sendo identificados como extrema esquerda com-

pareceram. A categoria centro esquerda, codificada na escala como 3 e 4 mostra um comparecimento de 82,7%. As abstenções não apresentaram grandes diferenças entre as categorias, sendo a maior medida atribuída a extrema esquerda (20%) e a menor de 12,28% atribuída à categoria centro direita. Embora a maior participação esteja atrelada a uma identidade extremista do posicionamento ideológico (extrema direita), o teste do qui-quadrado⁴ nos impede de afirmar uma relação estatisticamente significativa entre essas duas variáveis, assim assumimos que a hipótese do comparecimento eleitoral argentino em 2015, ser afetado pelo posicionamento ideológico individual é nula. Quando direcionamos a análise aos países onde o voto é facultativo, esperamos reportar alguma diferença significativa exercida pelo fator institucional. A primeira unidade nacional a ser abordada é a Colômbia.

Gráfico 3. Comparecimento eleitoral e posicionamento ideológico na Colômbia

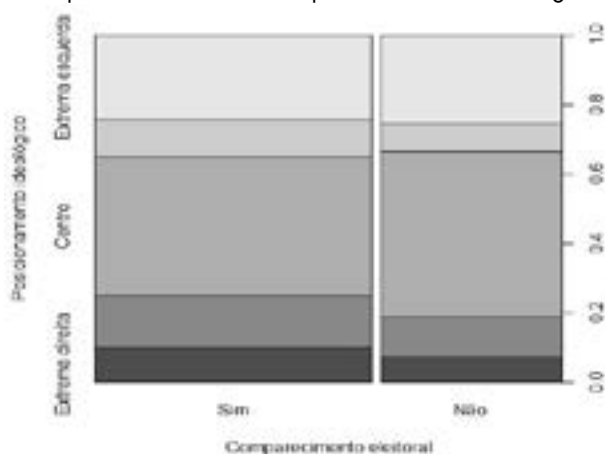


Fonte: Dados do Lapop 2018/2019, elaboração do autor ano, 2021

⁴ Este teste, o do qui-quadrado, é indicado quando os dados são categóricos e ele avalia a probabilidade de as diferenças observadas serem casuais. Destacamos a hipótese e a consideramos nula quando $p > 0,05$.

Como observado, dos que se identificaram como ideologicamente atrelados à extrema esquerda, 64,98% compareceram; dos que se identificam como centro esquerda, 67,3% compareceram e 64,5% de comparecimento dos que se posicionam no centro. Em relação a direita, dos que pontuaram 9 e 10 se identificando com a extrema direita 74,6% (a maior porcentagem) compareceram e dos que responderam 7 e 8 ou centro direita 69,6% também compareceram (a segunda maior porcentagem). Em relação às abstenções, além de totalizarem uma dimensão maior que os outros países já testados, a maior porcentagem está atribuída aos que se identificaram ideologicamente como centro. Embora os dados mostrem uma maior participação à direita com uma diferença expressiva da extrema esquerda, os testes mostram que a hipótese do posicionamento ideológico individual impactar o comparecimento eleitoral é nula nessa unidade nacional. Observemos o cruzamento dessas variáveis no Chile, o segundo país selecionado onde o voto também é facultativo:

Gráfico 4. Comparecimento eleitoral e posicionamento ideológico no Chile



Fonte: Dados do Lapop 2018/2019, elaboração do autor ano, 2021

Conforme apontam os dados e conforme mostrado na representação gráfica acima, no Chile, dos que se consideram de extrema esquerda, e atribuíram ao seu posicionamento 1 e 2, 59,75% compareceram; dos que responderam 3 e 4, centro esquerda 65,35%; dos que responderam 5 e 6 caracterizando centro, 56,32% votaram; dos que responderam 7 e 8 sendo centro direita 65,74% compareceram e a extrema direita, 9 e 10 da escala 68,9% votaram. A maior porcentagem de abstenção foi do centro com 43,67% de abstenção e depois da extrema esquerda 40,24%. A hipótese do posicionamento ideológico impactar no comparecimento eleitoral no Chile é nula.

De uma maneira geral foi possível observar que os países do bloco onde o voto é obrigatório, os números são muito semelhantes especialmente no que diz respeito à extrema esquerda e a extrema direita. A Argentina, porém, conta com a maior porcentagem concentrada na posição de centro e uma porcentagem um pouco menor em comparação com o Brasil. Já entre os países do bloco onde o voto é facultativo fica evidente que as abstenções no Chile são as maiores entre todas as identidades ideológicas, o que mostra que a participação política através do voto no Chile é menor. Tanto colômbia quanto Chile contam com baixa participação em comparação com os países do bloco dos obrigatórios. Outro ponto que teve destaque é que a extrema direita votou mais nas respectivas eleições, tanto no contexto facultativo quanto no obrigatório.

3. Considerações finais

No caso Brasileiro não foi possível verificar uma relação quantitativamente significativa considerando apenas o fator ideologia como explicação do comparecimento eleitoral. Como foi possível observar na Argentina, a esquerda votante é maior que a direita diante da maioria localizada ao centro, de forma diferente do esperado ao

comparar com a cidade de São Paulo em Ribeiro e Borba (2020). Embora a diferença nos números de comparecimento e abstenções seja perceptível, um estudo mais profundo em termos qualitativos e quantitativos se faz necessário. Isso coloca uma necessidade conclusiva de posteriormente o Brasil ser analisado nesses termos com outras variáveis que possam estar associadas ao fator ideologia, incluindo variáveis de nível individual, de controle e mudando o modelo analítico.

O Brasil possui algumas características semelhantes à Argentina em sua estrutura institucional, sobretudo no que diz respeito à obrigatoriedade do voto. Neste país os testes não permitem afirmar a hipótese de uma relação entre posicionamento ideológico e comparecimento durante as eleições de 2018. Em relação aos países onde o voto é facultativo, na Colômbia, por exemplo a diferença de comparecimento é muito significativa comparando os extremos mesmo que as posições centrais ainda sejam mais numerosas. O não comparecimento não apresenta diferenças significativas entre extrema esquerda e extrema direita. Isso pode reforçar a defesa dos teóricos que advogam a favor da obrigatoriedade do comparecimento ao mesmo tempo que valida Scholzman, Brady e Verba (1995) já que associa uma maior participação à um maior acesso aos recursos. O mesmo não é possível ser verificado no caso do Chile, por exemplo.

O Chile como um país com voto facultativo, conta com uma esquerda votante um pouco maior que a direita, ao mesmo tempo em que uma maior porcentagem de abstenção também é atribuída à extrema esquerda, assim como em todos os exemplos, o centro é o mais significativo e a posição centro esquerda é maior que o dobro da centro direita, o que pode sugerir uma insuficiência no fator institucional em explicar o comparecimento eleitoral e ao mesmo tempo atribuir ao posicionamento ideológico um maior poder nesse sentido.

Concluimos que o posicionamento ideológico somente não é suficientemente forte para medir o extremismo, pois fica a nível de

percepção do respondente e não inclui atitudes que se relacionam e caracterizam a identidade auto atribuída. Essa análise feita de maneira bivariada é insuficiente e não capta os fatores que são atrelados à ideologia. Ficou evidente que por se tratar de um fenômeno multidimensional, o comparecimento eleitoral não pode ser compreendido por apenas uma variável.

Referências

ADORNO, T. W., FRENKEL-BRUNSWICK, E., LEVINSON, D. J., and SANFORD, R. N. (1950). *The Authoritarian Personality*, Harper, New York. BARNES, Samuel H. et al. *Political action: mass participation in five western democracies*. Beverly Hills: Sage, 1979.

BAKER, W. E. 2005. *America's Crisis of Values: Reality and Perception*. Princeton, NJ: Princeton Univ. Press. Baldassarri D, Gelman A. 2007. *Partisans without constraint: political polarization and trends in American public opinion*.

BLAIS, A. What Affects Voter Turnout?. *Annual Review of Political Science*, vol. 9, 2006, p. 111-125.

DALTON, Russel J.; SICKLE, Alix Van; WELDON, Steven. The individual-institutional nexus of protest. *British Journal of Political Science*, Cambridge, UK, n. 40, p. 51-73, 2009.

DOWNS, A. *Uma teoria econômica da democracia*. São Paulo: Edusp, 1999.

FIORINA, ABRAMS, 2008. *Political polarization in the American public*. *Annual Review of Political Science*.

FIORINA, M. P. (1990) 'Information and Rationality in Elections', in J. Ferejohn and J. Kuklinski (eds), *Information and Democratic Processes*. Urbana IL: University of Illinois Press, pp. 329-42.

GEYS, B. Explaining voter turnout: A review of aggregate-level research. *Electoral Studies*, 25, 2006a, pp 637-663.

GROFMAN, B. (1993) 'Is Turnout the Paradox That Ate Rational Choice Theory?', in B. Grofman (ed.), *Information, Participation & Choice: An Economic Theory of Democracy in Perspective*. Ann Arbor MI: University of Michigan Press, pp. 93–103.

HILL, Seth e TAUSANOVITCH, Chris. 2015. A Disconnect in Representation? Comparison of Trends in Congressional and Public Polarization. *The Journal of Politics*, 77(4): 1058-107.

HUNTINGTON, Samuel P. *A ordem política nas sociedades em mudança*. Rio de Janeiro: Forense Universitária; São Paulo: EDUSP, 1975.

JOST, GLASER, KRUGLANSKI, SULLOWAY, Political Conservatism as Motivated Social Cognition, *Psychological Bulletin*, 2003, Vol. 129, No. 3, 339–375.

MILBRATH, Lester W. *Political participation: how and why do people get involved in politics?* Chicago: Rand McNally, 1965.

PIZZORNO, Alessandro. Condizioni della partecipazione politica. In: PIZZORNO, Alessandro. *Le radici della politica assoluta*. Milano: Feltrinelli, 1966.

ROKEACH, Milton in *The Open and Closed Mind*. New York: Basic Books, 1960.

TEORELL, Jan; TORCAL, Mariano; MONTERO, José R. Political participation: mapping the terrain. In: VAN DETH, José R. Montero; WESTHOLM, Anders (Ed.). *Citizenship and involvement in European democracies: a comparative analysis*. London: Routledge, 2007.

VAN DETH, Jan W. Studying political participation: towards a theory of everything? In: EUROPEAN CONSORTIUM FOR POLITICAL RESEARCH: WORKSHOP, 2001.

VERBA, Sidney; NIE, Norman H. *Participation in America: political democracy and social equality*. New York: Harper & How, 1972.

VERBA, Sidney; SCHLOZMAN, Kay Lehman; BRADY, Henry E. Voice and equality: civic voluntarism in American politics. Cambridge: Harvard University Press, 1995.

Sobre o autor

Alessandro Manoel da Silva

Mestrando em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Maringá. E-mail: alessandromanoel.uem@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4359-6230>.

